

78

da Secretaria do Meio Ambiente. Prossequindo por manifestação da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, foi dispensado o PARECER ao Projeto de Lei nº 02 de 08 de Janeiro de 2024. Sendo averiguando o citado Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores está dentro da legalidade e não recebeu nenhuma Emenda. A seguir o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 02 de 08 de Janeiro de 2024. Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste no Subsídio dos Agentes Políticos e reajuste Salarial para os Servidores que integram o quadro funcional e de agentes políticos do Município de Pajeú do Piauí, conforme especifica. Aprovado com Sete (07) Votos. Em seguida o Sr. Presidente abriu um pequeno expediente para discussão de assuntos referentes ao Município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 23 de Fevereiro de 2024.

Presidente - Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente - José Carlos dos Santos Silva

Secretários - José de Rocha Soares Filho

Vereadores - Edivaldo C da Silva

Gregório de São Rodrigues

Alcides dos Santos da Silva

Valter Gonçalves dos Santos

Jairson de Sá Pinheiro

11

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J.

AO Primeiro dia do mês de Março do ano

de dois mil e vinte e quatro (02-03-2024); às oito horas, no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, localizado na Avenida Abel Gomburger, 110. Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária em número de Nove (09), conforme registro no livro de presença. O Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Edilberto de Almeida Carvalho, declarou aberta a sessão, lembrando o Senhor Presidente que está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somas Notícias. Inicialmente o Sr. Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que não tem matéria para deliberar. Em seguida o Sr. Presidente entregou aos Nobres Vereadores o comprovante de Rendimento Ano-Calendário de 2023 para declaração de Imposto de Renda. A seguir o Sr. Presidente disse: A seguir o Sr. Presidente, continua em pauta os Balancetes da Prefeitura Municipal de São João do Piauí dos meses de novembro e dezembro de 2023. É o Balancete da Câmara Municipal dos meses de novembro e dezembro de 2023. Em seguida o Sr. Presidente facultou a palavra aos nobres Vereadores para discussão de assunto relevante ao município. A seguir o Vereador Alessandro Ferreira da Silva, solicitou verbalmente ao Senhor Prefeito Municipal providências cabíveis nas estradas vicinais do município das seguintes localidades: Guzeiros, Casinhas, Caldeiras, Monte Santo e Ribeira. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. São João do Piauí, 01 de março de 2024.

Presidente = Edilberto de Almeida Carvalho

Vice-Presidente = Jori Dalton da Silva

Secretario = Rey de Roches Soares

Procurador = Juarez de Siqueira

Juarez de Siqueira

Deputado Roberto de Moura Bronenberger

Setor completo dos ~~trabalhos~~

Enivaldo C da Silva

Alfonso de S. da Silva